
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a transferência de servidor o Sr.
ANDRE PAULO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Complementar nº 121/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar nº 121-2000, o Servidor **ANDRE PAULO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6360, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, para desempenha suas funções de **EDUCADOR FISICO**, atendendo as necessidades das pastas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:03D2F732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2024. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>